



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1 A presente aquisição tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Elétricos, Hidráulicos, equipamentos Hidráulicos, acessórios para sanitários, ferramentas, tintas, material para marcenaria e carpintaria, soldas, lixas, trincos para atender as necessidades do Departamento de Apoio Técnico e Conservação, para manutenção dos Terminais Rodoviários administrados pela **Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE**.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Periodicamente faz-se necessária a aquisição de Materiais Elétricos, Hidráulicos, equipamentos Hidráulicos, acessórios para sanitários, ferramentas, tintas, material para marcenaria e carpintaria, soldas, lixas, trincos, para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais do edifício-sede, e terminais rodoviários administrados pela CODERTE. Ademais, considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as compras sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir à **Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE**.

3 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 É objeto da presente contratação é aquisição de Materiais Elétricos, Hidráulicos, equipamentos Hidráulicos, acessórios para sanitários, ferramentas, tintas, material para marcenaria e carpintaria, soldas, lixas, para atender as necessidades dos Terminais Rodoviários administrados pela **Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

Item	Especificação	Identificação.	Medida.	Quantidade.
------	---------------	----------------	---------	-------------

01	LAMPADA LED - MODELO: COMUM, ANGULO ABERTURA FEIXE: 180°, POTENCIA NOMINAL: 50W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: 100V~240 VAC - FATOR DE POTÊNCIA: >= 0,92, IRC(INDICE REPRODUCAO DE COR): 70~80, INTENSIDADE LUMINOSA: >= 5500 LUMENS, TEMPERATURA COR: 3000 K, BASE: E27, DIMENSOES (L X C X A): 160 x 160 x 260 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 149219 - Código do Item: 6240.033.0031	149219	UNIDADE	165
02	LAMPADA LED - MODELO: TUBULAR T8 COM BULBO LEITOSO, ANGULO ABERTURA FEIXE: 360°, POTENCIA NOMINAL: 18 W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: 100 - 240V~50/60HZ, IRC(INDICE REPRODUCAO DE COR): BRANCO FRIA - LUZ DO DIA, INTENSIDADE LUMINOSA: 1850 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6.500 K, BASE: G-13, DIMENSOES (L X C X A): 1200 MM X 26 MM (C X D), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 158749 - Código do Item: 6240.033.0048	158749	UNIDADE	40
03	REFLETOR (PROJETOR) - MATERIAL CORPO: ALUMINIO, TRATAMENTO: N/A, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, MATERIAL REFLETOR: ALUMINIO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LAMPADA: LED, QUANTIDADE LAMPADA: 1, POTENCIA: 200 W, BASE: N/A, TENSAO: 110/220V, FIXACAO: SUPORTE, LENTE: N/A, GRAU PROTECAO: IP65, DIMENSAO (C X L X H): 280 X 60 X 280 MM, COR: N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 170418 Código do Item: 6210.011.0045	170418	UNIDADE	10
04	CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR - MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 (FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: COR BRANCO FORMA FORNECIMENTO: ROLO DE 100 M - ID: 114206 - Código do Item: 6145.027.0033	114206	UNIDADE	3

05	CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR - MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5MM, ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA , MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA , TENSAO: 33/500V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: AZUL CLARO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO DE 100 M - ID: 148506 - Código do Item: 6145.027.0049	148506	UNIDADE	3
06	SOQUETE ROSCA LAMPADA - TIPO LAMPADA: INCANDESCENTE, MODELO: FIXO COM ABA, MATERIAL CORPO: PORCELANA, CORRENTE MAXIMA: 4 A, TENSAO MAXIMA: 250 V, BASE: E27, RABICHO: COM RABICHO, INTERRUPTOR: SEM INTERRUPTOR, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 149000 - Código do Item: 6250.005.0030	149000	UNIDADE	70
07	TOMADA ELETRICA, PREDIAL - INSTALACAO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, POLO: 3 PINOS REDONDOS, CORRENTE: 20 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PRESSAO, DIMENSAO PLACA: 4 X 2, DIAMETRO POLO: 4MM, PADRAO: NBR 14136 - ID: 121533 - Código do Item: 5935.013.0101	121533	UNIDADE	10
08	TOMADA ELETRICA, PREDIAL - INSTALACAO: SOBREPOR PARA CONDULETE, DUPLA, 2P+T, MATERIAL CORPO: PLASTICO, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, POLO: 3 PINOS REDONDOS, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 220 V, FIXACAO PLACA: PARAFUSO, DIMENSAO PLACA: 4 X 2, DIAMETRO POLO: 4MM, PADRAO: NBR 14136 - ID: 125872 - Código do Item: 5935.013.0107	125872	UNIDADE	10
09	SOQUETE LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - TIPO: HO - FIXO, RABICHO: COM RABICHO, MATERIAL CORPO: POLIAMIDA (NYLON), CLASSE TEMPERATURA: T140, FIXACAO: ENCAIXE- PARAFUSO CENTRO BASE, CORRENTE: 0,0833333333333333, TENSAO MAXIMA: 250 V, BASE: G13 - ID: 14853 - Código do Item: 5935.011.0002	14853	UNIDADE	70

10	SIFAO - TIPO: SANFONADO UNIVERSAL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, DIAMETRO ENTRADA: 1'', 1.1/4'' e 1.1/2'', DIAMETRO SAIDA: DN38 X DN40 X DN48 X DN50, COMPRIMENTO: 370 MM A 860 MM, APLICACAO: LAVATORIO, TANQUE E PIA DE COZINHA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 137852 - Código do Item: 4510.042.0039	137852	UNIDADE	30
11	MICTORIO INDIVIDUAL - MATERIAL: LOUCA, MODELO: INDIVIDUAL, COR: BRANCO GELO, FIXACAO: PARAFUSO COM BUCHA, ACESSORIO: VALVULA FECHAMENTO AUTOMATICO / SIFAO - ID: 110552 - Código do Item: 4510.024.0003	110552	UNIDADE	4
12	TORNEIRA LAVATORIO / PIA - MODELO BICA: MOVEI, FIXACAO: BANCADA, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO CONEXAO: 1/2'', ACIONAMENTO: PRESSAO COM FECHAMENTO AUTOMATICO, ALTURA BICA: 122 MM, AREJADOR: MOVEI, COR: CROMADO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 157854 - Código do Item: 4510.050.0035	157854	UNIDADE	20
13	ASSENTO SANITARIO - MATERIAL: POLIPROPILENO, REVESTIMENTO: N/A, COR: BRANCO - ID: 22254 - Código do Item: 4510.002.0002	22254	UNIDADE	60
14	RABICHO - MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2'', COMPRIMENTO: 30 cm - ID: 63217 - Código do Item: 4730.045.0001	63217	UNIDADE	20
15	SANITARIO CONJUNTO - MATERIAL: LOUCA, COR: BRANCA, COMPOSICAO: CONEXAO TRASEIRA DE ESPUDE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 136858 - Código do Item: 4510.037.0005	136858	UNIDADE	7
16	SABONETEIRA COM RESERVATORIO - ACIONAMENTO: PRESSAO, MATERIAL BASE: PLASTICO ABS, MATERIAL TAMPA: PLASTICO ABS, CAPACIDADE REFIL: 900 ML, COR BASE: N/D, DIMENSAO (H X L X P): 29CM X 12CM X 11CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE I D : 165943 Código do Item: 4510.043.0008	165943	UNIDADE	20
17	PORTA PAPEL HIGIENE-DISPENSER - FORMATO: ROLAO, CAPACIDADE: POLIPROPILENO, MATERIAL: N/D, DIMENSOES (D X H): NAO APLICAVEL, COR: NAO APLICAVEL, TRATAMENTO: BRANCO, ACABAMENTO: ROLO 800M, DIMENSOES (L X H X P): NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: 320X130: FECHADURA COM CHAVE: NAO APLICAVEL: SEM ACESSORIO - ID: 33977 - Código do Item: 4510.029.0012	33977	UNIDADE	20

18	TINTA IMOBILIARIA - TIPO: ESMALTE SINTETICO, COR: AZUL DEL REY, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO, FORMA DE FORNECIMENTO: GALÃO 3,6 L - ID: 84263 - Código do Item: 8010.014.0157	84263	UNIDADE	5
19	TINTA IMOBILIARIA - TIPO: LATEX PVA, COR: BRANCA NEVE, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO, FORMA DE FORNECIMENTO: GALÃO/BALDE 18 L - ID: 139613 - Código do Item: 8010.014.0330	139613	UNIDADE	5
20	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE - TIPO: MADEIRA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 60, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO - ID: 9511 - Código do Item: 5350.002.0041	9511	UNIDADE	10
21	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE - TIPO: MADEIRA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 100, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO - ID: 107760 - Código do Item: 5350.002.0089	107760	UNIDADE	10
22	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE - TIPO: MADEIRA, FORMATO: CINTA, GRANA: 80, DIMENSAO (L X C): 150 X 6600 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO - ID: 9502 - Código do Item: 5350.002.0018	9502	UNIDADE	10
23	TINTA IMOBILIARIA - TIPO: ESMALTE A BASE DE ÁGUA, COR: VERMELHO, ACABAMENTO: ACETINADO, BRILHO: GALÃO 3,6 L - ID: 95968 - Código do Item: 8010.014.0206	95968	UNIDADE	5
24	TINTA IMOBILIARIA - TIPO: ACRILICA, COR: CONCRETO, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO - GALÃO/BALDE 18 L - ID: 84296 - Código do Item: 8010.014.0158	84296	UNIDADE	5
25	TINTA PARA DEMARCAÇÃO RODOVIARIA - BASE: ACRILICO, COR: AMARELO - GALÃO/BALDE 18 L - ID: 15882 - Código do Item: 8010.013.0001	15882	UNIDADE	5
26	TINTA PARA DEMARCAÇÃO RODOVIARIA - BASE: ACRILICO, COR: PRETA - GALÃO/BALDE 18 L - ID: 66635 - Código do Item: 8010.013.0011	66635	UNIDADE	5
27	TRINCO - MATERIAL: LATAO, ACABAMENTO: BRUTO, FIXAÇÃO: SOBREPOR, DIMENSAO: 4 X 9 CM, APLICAÇÃO: PORTA DE MADEIRA - ID: 120788 - Código do Item: 5340.015.0007	120788	UNIDADE	30
28	LUMINARIA TARTARUGA - MODELO: BLINDADA COM GRADE, MATERIAL CORPO: ACO CARBONO, MATERIAL GLOBO: VIDRO, SOQUETE: E27, MATERIAL SOQUETE: PORCELANA, TIPO LAMPADA: LED 9W, POTENCIA: 9 W, DIMENSAO (C X L X H): 170 X 100 X 80 MM, FORMA DE FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 170419 - Código do Item: 6210.008.0003	170419	UNIDADE	50

29	SANITARIO CONJUNTO - MATERIAL: LOUCA, COR: BRANCO, COMPOSICAO: VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE ID: 151268 - Código do Item: 4510.037.0006	151268	UNIDADE	2
30	VALVULA DESCARGA MICTORIO - MATERIAL CORPO: ACO INOX, ACABAMENTO: CROMADO, DIMENSOES: 7 CM X 11,5 CM X 5 CM (A X C X L), ACIONAMENTO: MANUAL, BITOLA ENCAIXE: 1/2'', FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 142553 - Código do Item: 4510.075.0001	142553	UNIDADE	5
31	LAMPADA LED - MODELO: COMPACTA, ANGULO ABERTURA FEIXE: N/A, POTENCIA NOMINAL: 15W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, IRC(INDICE REPRODUCAO DE COR): BRANCA, INTENSIDADE LUMINOSA:1400 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6500K, BASE: E-27, DIMENSOES (L X C X A): N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 159282 - Código do Item: 6240.033.0050	159282	UNIDADE	40
32	CANOPLA ACABAMENTO - APLICACAO: VALVULA DESCARGA, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: CROMADO, MARCA: DOCOL, MODELO: CLASSICA CHROME, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 159520 - Código do Item: 4510.008.0031	159520	UNIDADE	15
33	REPARO VALVULA DESCARGA - MARCA: DOCOL, MODELO VALVULA: 1.1/2 "" - ID: 20647 - Código do Item: 4510.036.0016	20647	UNIDADE	15
34	PECAS / COMPONENTES VALVULA DESCARGA - DESCRICAO: KIT (EMBOLO; BOTAO ACIONADOR; VEDACAO DA TAMPA; MOLA INOX; ESQUEMA DE MONTAGEM), REFERENCIA: 00116300, FABRICANTE: DOCOL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 146399 - Código do Item: 4510.066.0024	146399	UNIDADE	5
35	REPARO VALVULA DESCARGA - MARCA: DECA, MODELO VALVULA: 1.1/2 "" - ID: 20645 - Código do Item: 4510.036.0014	20645	UNIDADE	8
36	CANOPLA ACABAMENTO - APLICACAO: VALVULA DESCARGA, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: N/A, MARCA: DECA, MODELO: N/D - ID: 21585 - Código do Item: 4510.008.0003	21585	UNIDADE	8
37	CUBA PIA - TIPO: EMBUTIR , FORMATO: OVAL, MATERIAL: LOUCA, ACABAMENTO: N/A, COR: BRANCA, DIMENSAO (L X C): 490 X 360MM, DIAMETRO: N/A, PROFUNDIDADE: N/A, ESPESSURA: N/D, BORDA: EMBUTIR, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 175915 - Código do Item: 4510.012.0023	175915	UNIDADE	5
38	PORTA ACESSO DE MADEIRA - MATERIAL: MADEIRA DE LEI, DIMENSAO (L X H): 60X210 CM, ESPESSURA: 3 CM, TIPO: EM COMPENSADO, COMPONENTES: COM FERRAGENS, ADUELA, ALIZARES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 153016 - Código do Item: 5520.003.0062	153016	UNIDADE	10

39	JOGO DE FERRAMENTAS - COMPOSICAO: JOGO DE TARRACHA PARA TUBOS PVC DE 1"1/2, 1" 1/4, 1", 3/4" E 1/2" - ID: 79880 - Código do Item: 5180.013.0005	79880	UNIDADE	1
40	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA (REVERSIVEL) A BATERIA - VOLTAGEM: 12V, ROTACAO: 0 A 750 RPM, CAPACIDADE PERFURACAO: 10 MM, ACESSORIOS: MALETA, 16 BROCAS E 20 PONTAS PARA PARAFUSOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 154849 - Código do Item: 5130.011.0011	154849	UNIDADE	1
41	JOGO DE FERRAMENTAS - COMPOSICAO: 03 CHAVES PHILIPS(00 , 0 , 1) 01 CHAVE PONTUDA AWL, 01 CHAVE COM PONTA ACHATADA, 06 CHAVES FENDA (1,0 , 1,2 , 1,4 , 1,8 , 2,4 , 3,0 MM), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 137456 - Código do Item: 5180.013.0069	137456	UNIDADE	1
42	BROCA, JOGO - MODELO: FURAR E PARAFUSAR, COMPOSICAO: 33 PECAS, PADRAO: N/A, MEDIDAS: 7 BROCAS PARA METAL HSS-R DE 2/3/3/3,2/4/4,2/5 MM, 5 BROCAS PARA PEDRA DE 4/5/6/7/8 MM, 6 BROCAS PARA MADEIRA DE 3/4/5/6/7/8 MM, ACESSORIO: MALETA, APLICACAO:UNIVERSAL, FORNECIMENTO:UNIDADE - ID: 156312 - Código do Item: 5180.004.0028	156312	UNIDADE	1
43	VARETA SOLDA - DIAMETRO: 1,59 MM X 910 MM , TIPO: ACO CARBONO NORMA AWS A 5. 2 R45 - ID: 123631 - Código do Item: 3439.013.002	123631	UNIDADE	2kg
44	ALICATE DESENCAPADOR FIO - MODELO: PARAFUSO REGULADOR, COMPRIMENTO: 7", MATERIAL: ACO CROMO VANADIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, ACABAMENTO: PLASTIFICADO - ID: 130989 - Código do Item: 5120.006.0002	130989	UNIDADE	1
45	ALICATE PRENSA TERMINAL-CRIMPADOR - MODELO: HIDRAULICO, TERMINAL COMPRESSAO: PRESSAO DE FUNCIONAMENTO 630BAR, CAPACIDADE: 15 MM, TIPO BICO: FIXO, CABO: ISOLADO, FUNCAO ADICIONAL: CORTE, CISALHAMENTO, APERTO, BRACADEIRA, FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 160905 - Código do Item: 5120.009.0020	160905	UNIDADE	1
46	JOGO DE FERRAMENTAS - COMPOSICAO: JOGO DE ALICATES, ALICATE UNIVERSAL CABO ESTENDIDO 240MM, ALICATE DE BICO RETO CABO ESTENDIDO 200MM, ALICATE DE CORTE DIAGONAL CABO ESTENDIDO 180MM, FORMA FORNECIMENTO: 3 PECAS - ID: 183302 - Código do Item: 5180.013.0115	183302	UNIDADE	1

47	LIMA MADEIRA (GROSA) - FORMATO: CHATA, TIPO: BASTARDA, COMPRIMENTO CORPO: 8``, MATERIAL CABO: POLIETILENO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 169218 - Código do Item: 5110.012.0019	169218	UNIDADE	2
48	BROCA, JOGO - MODELO: CHATA DE ACO CARBONO, COMPOSICAO: 7 PECAS, PADRAO: DIN 8039, MEDIDAS: 1/4, 5/16, 3/8, 1/2, 5/8, 3/4 E 1 POLEGADAS, ACESSORIO: CAIXA PARA ACONDICIONAMENTO, APLICACAO: MADEIRA, FORMA FORNECIMENTO: JOGO - ID: 163351 - Código do Item: 5180.004.0029	163351	UNIDADE	1
49	SERRA COPO, JOGO - QUANTIDADE SERRA: 9 PC, COMPOSICAO: 19MM, 22MM, 29MM, 35MM, 38MM, 44MM, 51MM, 57MM, 64MM, MATERIAL: ACO RAPIDO BIMETAL, PASSO: CONSTANTE, ACESSORIO: SUPORTE DE MANDRIL 9,5MM ; SUPORTE 13MM; SUPORTE 1/2`` - ID: 91629 - Código do Item: 5180.015.0001	91629	UNIDADE	1
50	PA - MODELO: QUADRADA, MATERIAL PA: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, DIMENSAO (C X L): 263 X 210 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 100 CM, TERMINAL/EMPUNHADURA: EMBORRACHADO - ID: 128764 - Código do Item: 5120.058.0013	128764	UNIDADE	2
51	CAVADEIRA - TIPO: RETA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA PO COR VERNIZ, DIMENSAO (C X L): 337 X 100 MM, MATERIAL CABO: N/A, COMPRIMENTO CABO: N/A - ID: 3952 - Código do Item: 5110.005.0006	3952	UNIDADE	2
52	ENXADA / ENXADAO - PRODUTO: ENXADAO LARGO, MATERIAL LAMINA: ACO CARBONO, CABO: REDONDO, MATERIAL CABO: 150 X 200 MM, COMPRIMENTO CABO: MADEIRA, FORMA FORNECIMENTO: 1,5 M - ID: 32570 - Código do Item: 3750.007.0012	32570	UNIDADE	1
53	ENXADA / ENXADAO - PRODUTO: ENXADA LARGA, MATERIAL LAMINA: ACO FORJADO - ID: 80840 - Código do Item: 3750.007.0023	80840	UNIDADE	2
54	MOTO-BOMBA (ELETRICA) - TIPO: CENTRIFUGA, MATERIAL PROPULSOR: ALUMINIO SILICIO, MATERIAL CARCACA: FERRO FUNDIDO GG15, DIAMETRO CONEXAO ENTRADA: 1 1/2``, CONEXAO ENTRADA: BOCAL ROSCA BSP, DIAMETRO CONEXAO SAIDA: 1``, VAZAO MAXIMA: 14.8 M ³ /h, ALTURA MANOMETRICA: 26 MCA, VACUO/PRESSAO MAXIMA: N/A, POTENCIA MOTOR: 2 CV, TENSAO MOTOR: 220V / 380 V, COMBUSTIVEL: ELETRICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 155471 - Código do Item: 4320.006.0037	155471	UNIDADE	1

3.2 Qualquer dúvida sobre os materiais citados, devem ser questionados para o Sr. Diogo da Silva

4 – DA GARANTIA DOS MATERIAIS

4.1 A garantia dos materiais objeto deste Termo de Referência será, no mínimo, de 06 (seis) meses, contra defeito de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, devendo tal condição constar expressamente das propostas escritas. Nos casos em que a garantia do fabricante for superior a 06 (seis) meses, esta deverá prevalecer.

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S/A ou boleto bancário, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura na Divisão de Protocolo da sede da Companhia CODERTE (Rua Treze de Maio, nº 23 – 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ), isenta de erro e com o mesmo número do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) dos documentos de habilitação, da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento, após o recebimento do Termo de Recebimento Definitivo expedido pela Companhia CODERTE.

5.2 Eventuais erros nos valores constantes da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, serão comunicados à CONTRATADA, ficando o pagamento suspenso, até a correção do erro;

5.3 O pagamento fica condicionado que a CONTRATADA atenda todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade Fiscal.

6 – DA FORMA DE ENTREGA

6.1 O prazo previsto para entrega deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, devendo ocorrer de forma única contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da CONTRATANTE.

6.2 Os produtos requisitados deverão ser entregues de forma imediata e integral como descrito no item 7.1, acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no Setor de Almoxarifado da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio De Janeiro - CODERTE;

6.3 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

7 – DO LOCAL DE ENTREGA

7.1 O local para entrega do objeto deste termo será: Rua Treze de Maio, nº 23, 10º Andar – Centro do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20031-007 - Serviço de Almoxarifado - CODERTE, telefone: (21) 2332 - 3981, (21) 99281-9905 – Segunda a Sexta-Feira das 09:00h – 17:00h.

8 – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos objetos, atestado pelo fiscal.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações dos objetos e sua consequente aceitação em 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, atestado pelo fiscal.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Nomear responsável legal para relacionamento com a CONTRATANTE fornecendo números telefônicos, e-mail e outras formas possíveis de contato, para esclarecimentos, dirimir dúvidas e atender reclamações;

9.2 Fornecer notas fiscais;

9.3 Após a entrega, substituir, em até 05 (cinco) dias úteis, materiais recusados por não cumprirem suas funções em parte ou na sua totalidade, pela qualidade, vícios, defeitos, incorreções ou diferença na quantidade fornecida, conforme notificação formal;

9.4 Entregar todo o material novo, nunca usado, embalado e lacrado;

9.5 Todo material entregue na quantidade superior a requisitada, se não for devolvida no ato, deverá ser resgatada em até 05 (cinco) dias úteis da notificação feita ao responsável legal instituído. Após esse período, será incorporado, sem ônus, ao estoque do almoxarifado da CODERTE;

9.6 Informar relação das pessoas e veículos que farão a entrega ao almoxarifado da CODERTE com até 24 horas de antecedência, para o e-mail do Servidor Edson Rangel edson.rangel@coderte.rj.gov.br telefone 21 99281-9905;

9.7 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela unidade gestora do Contrato, atendendo prontamente a todas as reclamações/solicitações, ou justificando a necessidade de prazo para tanto;

9.8 A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega;

9.9 Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a entrega dos produtos;

9.9.1 Manter, durante toda a execução da aquisição, as condições da habilitação;

9.9.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da entrega dos itens.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização e acompanharem a entrega do material, os quais irão proceder ao aceite do fornecimento do objeto;

10.2 Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

10.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência;

10.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento

definitivo;

10.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.7 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no instrumento convocatório;

10.8 Devolver, quando for o caso, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas.

10.9 Recusar-se a receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização;

10.10 Aplicar penalidades previstas em Lei e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia à CONTRATADA, por descumprimento contratual;

11 - DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

11.1 Objeto caracterizado como bens comuns, usualmente encontrado no mercado.

12 - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Caberá ao fiscal receber os materiais, acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da entrega e determinar o que for necessário a regularização das falhas e/ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do fornecimento;

12.2 Ficará reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto fornecido, desde que não acarrete ônus para a CODERTE ou modificação da aquisição;

12.3 À fiscalização caberá:

- a. Examinar todos os materiais recebidos e decidir sobre a aceitação ou rejeição;
- b. Exigir o cumprimento de todos os itens da especificação do objeto e da proposta da licitante.
- c. Atestar notas fiscais emitidas pela CONTRATADA e encaminhar para o gestor.

13 – DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E DO PREÇO

13.1 Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço por item.

13.2 Os preços propostos deverão estar de acordo com os praticados no mercado, e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material e quaisquer outras despesas necessárias e não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta aquisição.

14 – DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 Na presente contratação, por se tratar de baixa complexidade, não será exigido % de garantia contratual.

15 - DA CAPACIDADE TÉCNICA

15.1 Para fins de comprovação da qualificação técnica deverão ser apresentados um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão pertinente e compatível em características, qualidades, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

15.2 Os atestados deverão indicar nome, função, endereço, telefone ou e-mail de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pela CODERTE.

15.3 Os atestados deverão trazer a informação das quantidades, prazos e características dos serviços prestados de maneira clara e objetiva.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Para efeito da verificação da conformidade do objeto com as especificações indicadas neste Termo de Referência, a empresa arrematante deverá apresentar catálogo junto a sua proposta comercial, com vistas a apresentar, de forma clara, as informações do material a ser oferecido, o seu fabricante, o seu modelo e a sua versão.

16.2 A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a CONTRATADA dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

16.3 A CONTRATADA assumirá responsabilidade integral e exclusiva pelo objeto fornecido, bem como responderá por todas as atividades decorrentes do mesmo.

Termo de Referência elaborado por;

Servidor: Luís Augusto Dos Santos Dias

Cargo: Chefe de departamento

Id: 51388553

Rio de Janeiro, 25 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Dos Santos Dias, Chefe de Departamento**, em 06/11/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62199733** e o código CRC **5F435238**.